

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S/A

EDITAL DE CONCURSO N.º 02/2014 – Homologa as inscrições, abre prazo para recursos referentes às inscrições não homologadas, retifica Edital Nº 01/2014 e dá outras informações.

O Diretor-Presidente do **Banrisul Armazéns Gerais S/A**, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Estão sendo divulgadas, através deste Edital, as listas contendo a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas quanto ao pagamento, abaixo especificadas:

Anexo 2 – Candidatos homologados sem reserva de vagas (Antes dos Recursos)

Anexo 3 – Candidatos homologados com direito à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (Antes dos Recursos)

Anexo 4 – Candidatos homologados com direito à reserva de vagas para Pessoas Negras/Pardas (Antes dos Recursos)

2. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE SOLICITARAM DIREITO À RESERVA DE VAGA:

2.1. A homologação definitiva será definida a partir da avaliação para conferir se a deficiência apresentada atende aos requisitos exigidos pela legislação específica e se a mesma é compatível com as atribuições do emprego.

2.2. Foi realizada conferência nos Laudos Médicos encaminhados pelos candidatos para verificar se os mesmos contêm os requisitos legais exigidos no Edital Nº 01/2014 – BAGERGS.

3. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE SOLICITARAM DIREITO DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS E PARDOS:

3.1. A homologação definitiva será definida depois de submetido a aferição que será realizada pela equipe especializada, definida pela Administração Pública ou por Comissão indicada pelo BAGERGS, sem interferência da FDRH.

4. INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA, CONFORME O SUBITEM 3.4.3 DO EDITAL Nº 01/2014.

4.1. Conforme consta no Edital Nº 01/2014, subitem 3.4.3, a inscrição de número 59076, do candidato Paulo Ricardo Strzykowski Cruz, para o emprego de Agente de Logística, não foi homologada.

5. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS

Esse Edital e seus Anexos estão igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH** - Av. Praia de Belas, n.º 1595;

- Na Internet: www.fdrh.rs.gov.br

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso, conforme o previsto no item 6.4 do Edital de Concursos N.º 01/2014 – BAGERGS.

6.1. Requerimento para Recurso: para a interposição de recurso o candidato deverá, preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta no Anexo 01, deste Edital.

6.2. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

6.2.1. Prazo para encaminhar o recurso: **27, 28 e 29/01/2014.**

6.2.2. Forma de encaminhamento do recurso:

a) Entregar diretamente no Protocolo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Av. Praia de Belas, n.º 1.595, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no prazo acima, ou

b) Enviar somente por SEDEX para o seguinte endereço, no prazo acima:

Divisão de Concursos Públicos da FDRH

Homologação das Inscrições dos Concursos da BAGERGS-2014

Av. Praia de Belas, 1.595

Bairro Menino Deus

6.3. O pedido de recurso deverá conter:

a) nome completo e número de inscrição do candidato, nos locais indicados;

b) indicação do concurso;

c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;

d) exposição fundamentada a respeito dos problemas constatados.

6.4. Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no formulário específico. Quando enviados por SEDEX, será considerada a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido para os recursos.

6.5. Não haverá recurso administrativo de reconsideração.

6.6. No protocolo, o recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento do Recurso deverá conter a assinatura do candidato.

7. RETIFICAÇÃO DO Nº 01/2014-EDITAL DE ABERTURA

7.1. Onde se lê, na página 9 do Edital Nº 01/2014, final da página:

“Porto Alegre 02 de dezembro de 2014.”

Lei-se:

“Porto Alegre, 02 de janeiro de 2014.”

7.2. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais de Concursos Nº 01/2014.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

8.1. Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme confirmação de pagamento encaminhada pelo BANRISUL para a FDRH. Não estão sendo divulgados, por este Edital, os nomes dos candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de sua inscrição até 20/01/2014.

8.2. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 6.2.2, deste Edital.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2014.

Francisco Biazus
DIRETOR-PRESIDENTE DO BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S/A.